



RELATÓRIO ANUAL

2020

ÍNDICE

	MENSAGEM DA DIRETORIA	03
	INVESTIMENTOS	05
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021	13
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	21
	NOTAS EXPLICATIVAS	26
	PARECERES	56

Expediente:
Relatório Anual 2020

Publicação Anual:
Previp - Sociedade de Previdência
Complementar, destinada a todos
os participantes do Plano Previp.

Rod. SP 340 Km 171
Caixa Postal 10
CEP: 13.845-901
Mogi Guaçu - SP / Brasil

Projeto Gráfico e Diagramação:
Agência Nezz

Coordenação:
Elaine Santos
Claudinei Oliveira

MENSAGEM DA DIRETORIA



O ano de 2020 ficará marcado em nossas vidas como um ano extremamente desafiador. Todos tiveram que se reinventar para superar o ano, na Previp a situação não foi diferente, mas ficou demonstrado que temos um plano de previdência administrado por uma entidade e uma empresa sólida, com capacidade para superar as adversidades.

A pandemia exigiu transformações profundas em nossa rotina, tanto com relação à forma de trabalho como ao novo olhar que passamos a ter sobre as experiências do presente e os planos para o futuro. Ficou claro que, quando temos planejamento financeiro estruturado, o impacto de crises e adversidades é muito menor. Esta prática promove tranquilidade e segurança para toda a família. Além disso, a diminuição das atividades sociais e outras imposições financeiras nos fizeram repensar em decisões de compra, hábitos de consumo e estilo de vida.

Precisamos reorganizar o orçamento mensal a partir da diminuição dos gastos, mesmo sendo uma economia involuntária, conservar estes novos hábitos, inclusive em momentos de prosperidade, é essencial para poupar mais e formar patrimônio, resultando no aprendizado e aperfeiçoamento contínuos.

A volatilidade do mercado financeiro exigiu disciplina, experiência e conhecimento técnico na tomada de decisões voltadas para a recuperação das rentabilidades ao longo do ano. A pandemia não chegou ao fim. O cenário econômico ainda é de instabilidade, mas os resultados da Previp em 2020 nos fortalecem para enfrentar a volatilidade esperada para 2021.

A sua confiança é fundamental e por este motivo nos empenhamos para atualizá-lo sobre a gestão e performance do plano. Sendo assim, estamos disponibilizando o

Relatório Anual da Previp 2020, que contém os resultados alcançados no ano, demonstrando de forma transparente e segura, como estamos trabalhando para que seu investimento se valorize cada vez mais.

Agradecemos aos nossos participantes e patrocinadores, que acreditam em nosso trabalho e que a nós confiam, a entrega de resultados que atenda seus objetivos de longo prazo. Aos nossos colaboradores e dirigentes da Entidade que dedicaram seu trabalho, esforço, compromisso e seriedade, consciente de suas responsabilidades sociais, de forma legal, transparente e ética.

Enfim, reforçamos o compromisso de cuidar sempre do seu futuro para que você tenha conforto e segurança para toda a vida.

Um Abraço





● CENÁRIO ECONÔMICO

O ano de 2020 iniciou com otimismo para os mercados financeiros, o Brasil contava com uma retomada do crescimento, continuidade das reformas (tributária e administrativa) e a queda da taxa de juros no país, mas acabou ficando marcado na história como talvez o período em que os mercados financeiros globais tenham enfrentado o maior desafio do século, em função da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), gerando um aumento da volatilidade não visto desde a crise de 2008. De início, não se sabia quais seriam os resultados de uma crise de oferta e demanda, ou seja, produção parada e consumidores em casa, sem consumir, previsões ruins e a sensação de ruptura na economia global motivaram reações exacerbadas de governos e bancos centrais. A necessidade por liquidez fez até os fundos de renda fixa terem volatilidade e reportarem prejuízos pela primeira vez na história, principalmente no mês de março. Nem mesmo os títulos públicos indexados à SELIC escaparam dessa volatilidade, as bolsas despencaram ao redor do globo e a liquidez migrou para o porto seguro dos títulos dos países desenvolvidos, mas aos poucos, os preços dos ativos foram se recuperando, porém com grandes distorções e alta volatilidade, devido novas ondas da pandemia.

Nesse cenário de extrema turbulência, houve muita volatilidade nos mercados financeiros ao redor do mundo e no Brasil não foi diferente, porém o resultado final, ao menos para a economia, não foi tão ruim quanto se imaginava no início, os índices financeiros ainda mostraram uma recuperação no acumulado do ano em 2020. Apesar dessa recuperação, o PIB teve uma forte queda de -4,1% no ano e segundo dados do IBGE, a taxa de desemprego do país afetou mais de 14 milhões de brasileiros.

Para 2021, as atenções do mercado financeiro local continuam voltadas para o desdobramento da pandemia e o resultado e a distribuição das vacinas, para a situação

fiscal brasileira, para o desenrolar das reformas administrativa e tributária, além das decisões da política monetária por parte do Banco Central e o risco político eleitoral. A expectativa de crescimento do Brasil em 2021 para a maioria dos agentes de mercado é de 5,3%, em relação a inflação a expectativa é de alta de 6,4%, com a expectativa da Taxa Selic no final do ano em torno de 7%. No cenário internacional também há a expectativa de uma atividade econômica aquecida principalmente na China e Estados Unidos com expectativas de crescimento de 8,8% e 6,7% respectivamente. Ainda estamos diante de um cenário desafiador que se apresenta para a economia brasileira e mundial, atentos aos acontecimentos e desafios que possam surgir diante de um aumento de volatilidade nos mercados.



RENTABILIDADES

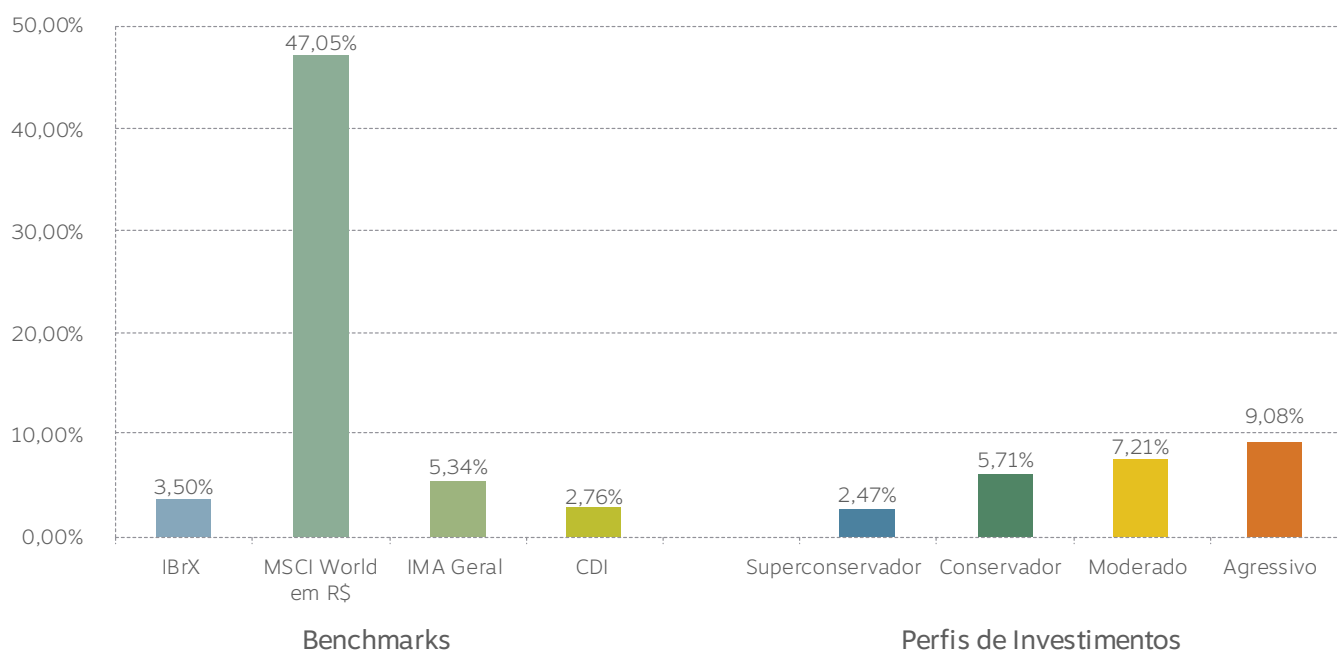
O mercado de renda fixa, mesmo com a grande volatilidade e as relevantes perdas registradas em março, teve mais um ano com boa performance. As boas performances dos papéis prefixados e os papéis de mais longo prazo atrelados à inflação, traduziram em um retorno muito positivo para o índice IMA – Geral, superando mais uma vez o CDI.

O mercado de renda variável também gerou ganhos para os investidores, embora mais tímidos dos que os observados na renda fixa. A volatilidade também foi excessivamente alta e houve momentos de pânico, como no mês de março, mas mesmo diante disto, a performance no ano foi positiva. Em relação ao investimento no exterior o retorno positivo foi impactado principalmente pelo resultado da variação cambial.

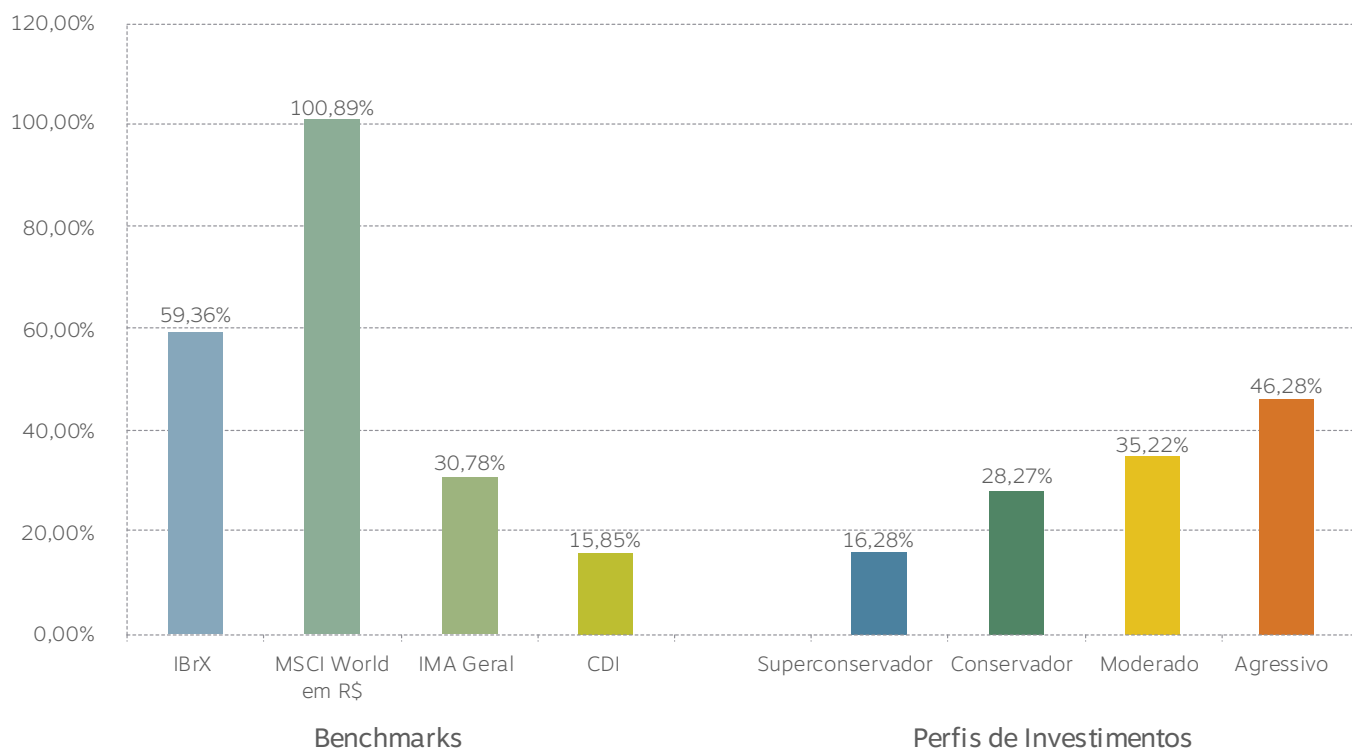
O segmento de empréstimos continuou sendo uma grande alternativa de investimento, com baixo risco de crédito e um bom retorno em relação ao CDI.

Abaixo você pode analisar o impacto nas rentabilidades dos perfis de investimento da PreVIP no ano de 2020 e no acumulado em 36 meses, em comparação com alguns índices de mercado:

2020

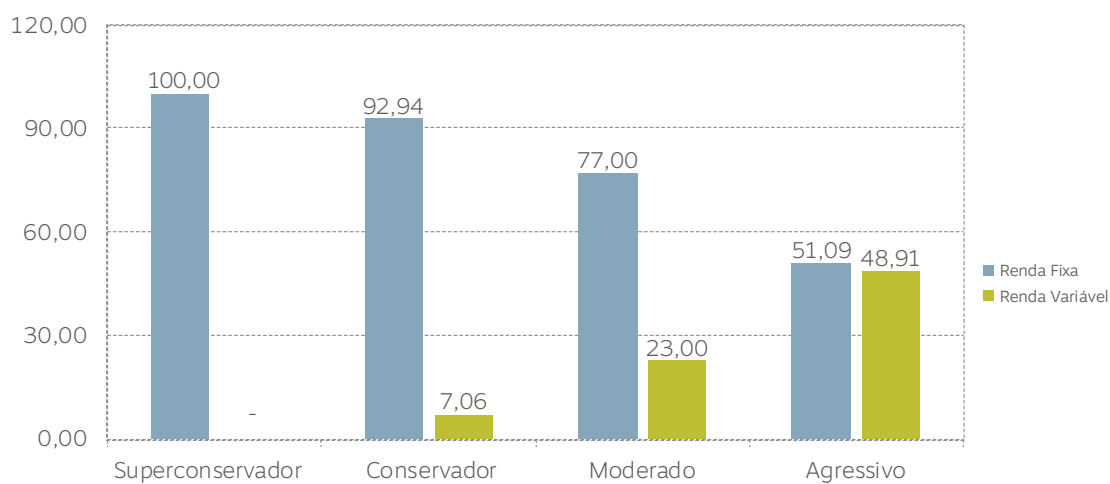


Acum. em 36 meses



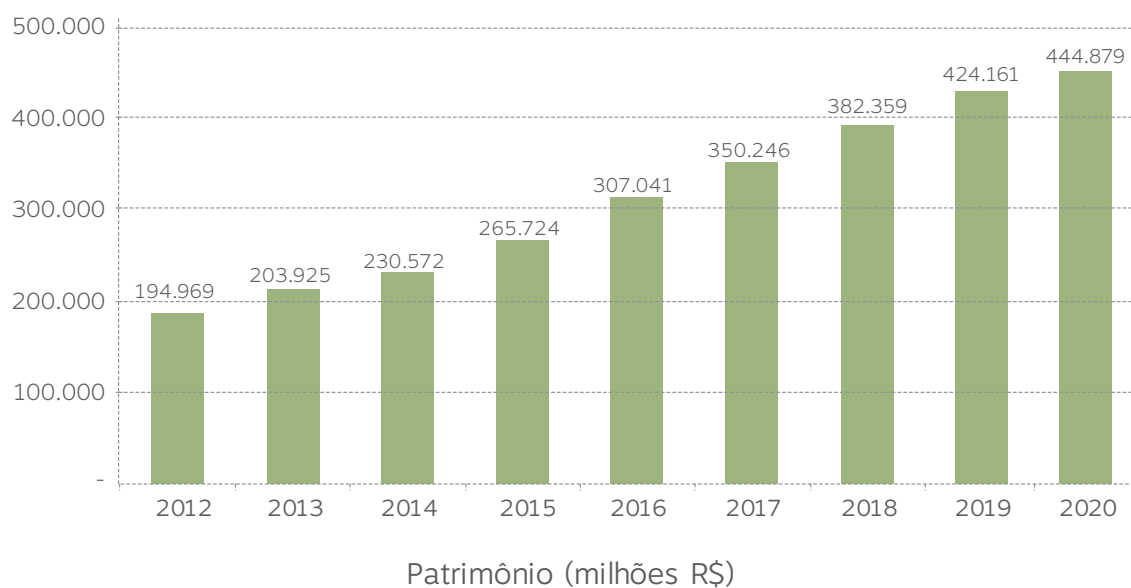
ALOCÇÃO POR SEGMENTO

Dezembro'20



Política de Investimentos		
Perfis	Renda Fixa	Renda Variável
Superconservador	100,00	-
Conservador	77,00 a 99,00	1,00 a 8,00
Moderado	77,00 a 93,00	7,00 a 23,00
Agressivo	50,00 a 70,00	30,00 a 50,00

PATRIMÔNIO TOTAL DO PLANO



ALOCAÇÃO DOS ATIVOS

Carteira Ativa				
Segmento	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Renda Fixa	282.203.448,88	82,86%	266.508.840,80	82,88%
Renda Variável	36.827.495,63	10,81%	33.718.876,27	10,49%
Empréstimos	21.540.808,21	6,32%	21.313.806,77	6,63%
Total	340.571.752,72	100,00%	321.541.523,84	100,00%

Carteira Imunizada				
Segmento	Dezembro/2020		Dezembro/2019	
	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)
Renda Fixa	104.307.189,09	100,00%	102.619.625,50	100,00%

Total	444.878.941,81	424.161.149,34
--------------	-----------------------	-----------------------

ALOCAÇÃO POR GESTOR

Carteira Ativa		
Gestores	Valor (R\$)	(%)
Bradesco	144.516.705,06	42,43%
Western	132.584.121,33	38,93%
Santander	41.930.118,12	12,31%
Gestão Própria	21.540.808,21	6,32%
Total	340.571.752,72	100,00%

Carteira Imunizada		
Gestor	Valor (R\$)	(%)
Bradesco	104.307.189,09	100,00%

PARTICIPAÇÃO EM ATIVOS

Fundos de Investimento		
Renda Fixa		
	CNPJ do Fundo	Valor Aplicado (R\$)
BRADESCO FI Multimercado Plus	01.606.552/0001-00	34.335.669,83
BRADESCO FI Renda Fixa Target	02.998.239/0001-28	48.088.630,87
BRADESCO H FI Renda Fixa Longo Prazo Volga	09.241.756/0001-05	5.327.289,22
BRADESCO FI Renda Fixa Referenciado DI Federal II	10.601.349/0001-32	91.766,19
BRADESCO FI Renda Fixa IMA Geral	11.016.883/0001-44	44.262.903,77
BRADESCO FI Renda Fixa IMA-B 5	15.714.258/0001-27	11.397.982,71
BRADESCO Institucional FI Renda Fixa IRF-M	18.085.876/0001-43	891.170,21
WESTERN Asset Inflation II RF FI	05.092.294/0001-42	702.737,05
WESTERN Asset Prev Fix Target RF FI	07.892.298/0001-30	18.534.945,98
WESTERN Asset Prev Fix FI Renda Fixa Credito Privado	07.894.727/0001-09	16.093.801,66
WESTERN Asset Prev Inflation Total RF FI	07.895.034/0001-30	10.746.383,79
WESTERN Asset Prev Inflation Limited RF FI	07.895.082/0001-29	852.811,01
WESTERN Asset Prev Inflation Plus RF FI	07.895.087/0001-51	1.190.895,20
WESTERN Asset Prev Invest RF Credito Privado FI	07.897.902/0001-11	1.690.363,96
WESTERN Asset Prev Inflação Implícita FI RF	09.087.314/0001-48	1.313.573,13
WESTERN Asset Prev Credit FI RF Credito	09.087.708/0001-04	35.316.636,29
WESTERN Asset Prev Str Cred FI RF Credito Privado	12.029.811/0001-02	2.734.125,13
WESTERN Asset Sovereign IV Selic REF FI	15.477.891/0001-49	25.239.088,26
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	23.872.753/0001-92	174.542,11
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	28.320.808/0001-75	231.666,99
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	29.983.496/0001-42	1.387.336,04
WESTERN Debentures de Infraestrutura FI Renda Fixa Credito Privado	29.983.516/0001-85	689.495,06
WESTERN FI Renda Fixa Credito Privado	29.983.605/0001-21	400.388,97
SANTANDER FI Títulos Públicos RF Referenciado DI Federal II	07.966.986/0001-06	12.960.434,36
SANTANDER FI Absoluto Top Renda Fixa	10.618.964/0001-51	8.624.817,93
SANTANDER FI IRF-M Títulos Públicos Renda Fixa	13.455.197/0001-03	7.660.190,23
SANTANDER FI em Cotas FI IMA-B Inst. Títulos Públicos RF Longo Prazo	14.504.578/0001-90	6.120.247,36
SANTANDER RF Ativo FIC FI	26.507.132/0001-06	2.323.699,30
Total		299.383.592,61
Renda Variável		
	CNPJ do Fundo	Valor Aplicado (R\$)
BRADESCO Fundo de Investimento em Ações Selection	03.660.879/0001-96	513.071,62
BRADESCO Fundo De Investimentos em Ações Dividendos	06.916.384/0001-73	98.300,39
BRADESCO Fundo de Investimento em Ações Small Cap Plus	06.988.623/0001-09	2.500.880,11
BRADESCO FIC Ações Institucional IBRX	14.099.976/0001-78	10.889.269,46
BRADESCO Global FIA IE	18.085.924/0001-01	3.299.288,23
WESTERN Asset Prev IBRX Ativo Acoes FI	05.092.264/0001-36	12.543.974,02
WESTERN Asset FI Ações BDR Nivel I	19.831.126/0001-36	293.000,78
WESTERN Asset Global Equities FI em Ações Invest. Exterior	29.982.932/0001-69	2.448.982,07
SANTANDER Fundo de Investimento IBRX Ações	04.073.702/0001-56	3.395.921,55
SANTANDER World Equities Ações em Invest. Exterior	30.102.452/0001-45	844.807,38
Total		36.827.495,61
Total Fundos de Investimentos		336.211.088,22
Total Títulos Públicos		87.127.045,38
Total Geral		423.338.133,60

AUDITORIA DE GESTÃO

Nome	CNPJ	Responsável
KPMG Auditores Independentes	57.755.217/0001-29	Mark Suda Yamashita

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

Nome	Telefone
Leandro da Silva Leme	(15) 3521-9728

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

Investimentos	Previdencial	Auditoria	Despesas Gerais	Tributos	Total
901.784,15	1.050.529,37	62.666,03	37.027,71	131.815,72	2.183.822,98



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2021



FAIXA DE ALOCAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO

Segmento de Aplicação	Superconservador		Conservador		Moderado		Agressivo	
	Lim. Min. (%)	Lim. Max. (%)	Lim. Min. (%)	Lim. Max. (%)	Lim. Min. (%)	Lim. Max. (%)	Lim. Min. (%)	Lim. Max. (%)
Renda Fixa (A)	100	100	67	99	62	93	35	70
Inv. Estruturados - Brasil (B)	-	-	0	10	0	15	0	15
Inv. Estruturados - Exterior (C)	-	-	0	0	0	0	0	0
(A) + (B) + (C)	100	100	67	99	62	93	35	70
Renda Variável - Brasil (D)	-	-	1	8	6	22	25	45
Renda Variável - Exterior (E)	-	-	0	3	1	8	5	10
(D) + (E)	-	-	1	8	7	23	30	50
Empréstimos	-	-	0	15	-	-	-	-

Data da Ata de Aprovação do Conselho Deliberativo: 30 de Dezembro de 2020.

CONSIDERAÇÕES

Os recursos de cada participante serão alocados em apenas um dos perfis de investimentos disponibilizados.

A alocação no segmento de investimentos estruturados, para os perfis onde é permitida, deverá ser considerada em conjunto com os limites informados para o segmento de renda fixa, sendo que a alocação combinada dos segmentos Renda Fixa e Investimentos Estruturados não poderá exceder o limite máximo especificado para Renda Fixa.

A alocação no segmento de investimento no exterior, para os perfis onde é permitida, deverá ser considerada em conjunto com os limites informados para o segmento de renda variável, sendo que a alocação combinada dos segmentos Renda Variável e Investimentos no Exterior não poderá exceder o limite máximo especificado para Renda Variável.

OBJETIVOS E DIRETRIZES DA GESTÃO

Carteira Segregada

A carteira de investimento dos profissionais inativos que possuem benefícios concedidos e a conceder na forma de renda vitalícia, estão alocados em uma carteira imunizada dedicada a gestão do casamento do fluxo de caixa do pagamento dos benefícios projetados.

Para a definição da estratégia de gestão, foi realizado um estudo de imunização da carteira, no qual foi definida uma carteira de renda fixa indexada que se comporte de forma semelhante aos passivos relacionados aos benefícios de renda vitalícia. Os títulos componentes dessa carteira poderão ser classificados como mantidos até o vencimento e, dessa forma, marcados na curva do papel.

Para o longo prazo foi estabelecida como meta a taxa mínima atuarial (INPC + 3,90% a.a.). A PrevIP acompanhará o desempenho dos investimentos do plano e poderá realizar estudos de otimização de carteiras visando à obtenção das metas de longo prazo.

Carteira Ativa

A meta gerencial estabelecida para as demais carteiras é o benchmark do Perfil Conservador: 87% (60% IMA-G + 40% IMA-S) + 6,6% IBrX + 1,4% (MSCI WI cotado em

reais) + 5% CDI. O risco da carteira de **Renda Fixa** será medido pelo benchmark VaR, considerando o período de 21 dias úteis e intervalo de confiança de 95%. O nível máximo aceitável é de 1%, sendo que o benchmark definido para o Perfil Superconservador será o **CDI**, para o Perfil Conservador será **60% IMA-G + 40% IMA-S**, para o Perfil Moderado foi definido **70% IMA-G + 30% IMA-S** enquanto para o Perfil Agressivo foi definido **100% IMA-G** (IMA Geral - índice composto por carteiras teóricas de títulos públicos e federais, separadas de acordo com seus indexadores e prazos, de maneira a atender às necessidades de diversos tipos de investidores). Este índice é composto por títulos de longo prazo, por isso é indicado para alocação dos investimentos destinados aos fundos de pensão.

Para **Investimentos Estruturados**, o benchmark definido foi o **CDI**. Para a obtenção do retorno desejado, o risco admitido está associado a um VaR de 2,5% para o horizonte de 1 dia útil e intervalo de confiança de 95%.

Para **Renda Variável** que compõe os Perfis Conservador, Moderado e Agressivo o limite de risco definido foi um benchmark VaR de 5% em relação ao benchmark, em um período de 21 dias úteis com um nível de confiança de 95%, sendo o benchmark **IBrX**.

Para **Investimentos no Exterior** que compõem os Perfis Conservador, Moderado e Agressivo, aceita-se um Tracking Error de 32,0% a.a. em relação ao benchmark, sendo 100% o benchmark **MSCI WORLD INDEX em Reais** (MSCI World Index: índice de referência que contempla 23 países de mercados desenvolvidos). Ele é mantido pela MSCI Inc., anteriormente Morgan Stanley Capital International e é usado como um ponto de referência comum para fundos globais.

Para os **Empréstimos** que compõe o Perfil Conservador, o benchmark é o **CDI**.

Responsabilidades dos Administradores e Gestores de Recursos

Os administradores e gestores de recursos devem:

- Estar autorizados pelo Banco Central (“BACEN”) e serem registrados na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a prática do serviço terceirizado de gestão de recursos;
- Realizar a gestão dos ativos da Entidade, de forma discricionária, conforme a legislação em vigor e as restrições e diretrizes contidas nesta Política de Investimentos e em qualquer outro documento suplementar que a Entidade vier a prover;
- Aplicar os recursos ou parte dos recursos da Entidade em fundos de investimentos somente se os ativos das carteiras dos mesmos forem permitidos pela legislação em vigor e pelas restrições e diretrizes contidas nesta Política de Investimentos e em qualquer outro documento suplementar que a Entidade vier a prover;
- Aplicar recursos exclusivamente em títulos e valores mobiliários detentores de identificação com código ISIN (International Securities Identification Number).
- Garantir a precificação dos valores de todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos da Entidade e fundos de investimentos nos quais são aplicados recursos da Entidade a preços de mercado, chamada de “Marcação a Mercado”, salvo os títulos que a Entidade manifestar por escrito, a intenção de manter em carteira até o vencimento;
- Determinar a alocação tática de recursos e a seleção de títulos e valores mobiliários de acordo com seus mandatos de investimentos;
- Reunir-se com a Entidade para apresentar suas análises de performance dos investimentos e para descrever suas estratégias de investimentos presente e futuras de acordo com seus mandatos de investimentos. As reuniões com os administradores podem ocorrer em qualquer forma e tempo, conforme agenda determinada pela Entidade, em comum acordo com os administradores;

- Fornecer para a Entidade relatórios mensais sobre a posição patrimonial ministrada, segmentada em classes de ativos e taxas de retornos obtidas;
- Prontamente notificar a Entidade caso, em algum momento, exista um investimento ou grupo de investimentos que estejam em desacordo com o documento mandato ao gestor ou disposições legais;
- Investir em fundos de investimento, criados e mantidos conforme a legislação em vigor, que possuam política de investimentos e estatutos que não conflitem com a presente Política de Investimentos. Identificar aspectos do documento mandato ao gestor, tangíveis às funções do administrador ou gestor, passíveis de revisão em virtude de novas estratégias de investimentos ou mudanças no mercado de capitais, caso julguem pertinentes;
- Explicar as características de outras classes de ativos a serem consideradas e como essas classes poderiam apoiar na determinação dos objetivos da Entidade, obtenção de retornos ou redução de riscos;
- Informar prontamente a Entidade caso da existência de algum elemento no Documento Mandato ao Gestor que inviabilize a obtenção dos objetivos da Entidade;
- Fornecer prontamente aos agentes custodiantes todas compras e vendas de títulos e valores mobiliários individuais;
- Informar a Entidade sobre todos e quaisquer custos envolvidos na administração dos recursos, tais como: taxa de administração, taxa de performance, auditoria, corretagem, publicação;
- Informar a Entidade sobre sua política de corretagem, repasse de quaisquer descontos nas taxas básicas de corretagem, obtidas pelo “asset manager”;
- Responsabilizar-se por uma administração ética, transparente e objetiva;
- Administrar os recursos da Entidade respeitando todos os limites e disposições legais como se fosse o único administrador de recursos da Entidade;
- Assumir toda responsabilidade, incluindo o ressarcimento de multas ou perdas,

- provenientes do descumprimento de suas responsabilidades, quando comprovada em juízo sua culpa ou dolo, e na forma e limites estabelecidos no contrato celebrado com a Entidade;
- Negociar títulos e valores mobiliários do segmento de renda fixa preferencialmente por meio de plataformas eletrônicas de negociação administradas por entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN ou pela CVM;
- Quando operar em meio distinto às plataformas eletrônicas, devem informar à Entidade todos os valores negociados em mercado diverso (compra e/ou venda) de quaisquer operações de renda fixa de carteiras administradas ou fundos de investimentos exclusivos juntamente com as referências de mercado definidas conforme a legislação em vigor.

A escolha das instituições gestoras para a administração dos recursos do plano é feita com base em parâmetros quantitativos e qualitativos. Na escolha dos gestores das carteiras são considerados os seguintes fatores:

- Experiência em administração de recursos de fundos de pensão no Brasil
- Qualificação e experiência dos profissionais responsáveis pelos serviços
- Estrutura organizacional e processos de gestão, incluindo:
 - Recursos de pesquisa (“research”)
 - Sistemas de comitês e processos de decisão
 - Regras estabelecidas e seguidas pelo gestor, no sentido de que a legislação, os contratos, e as normas e procedimentos definidos pelas autoridades (e.g., Banco Central e/ou CVM) e por outros participantes (e.g., bolsas e centrais de liquidação) sejam rigorosamente cumpridas (“compliance”)
- Resultados históricos (“track record”), em termos de Retornos/Riscos
- Qualidade dos serviços de relatórios ao cliente, incluindo a presteza no envio de informações periódicas
- Qualidade dos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários terceirizados

- Custos envolvidos nos serviços, incluindo taxas de administração, corretagem e outros
- Classificação (“Rating”) da unidade administradora de recursos
- Credenciamento, perante a Comissão de Valores Mobiliários e/ou o Banco Central do Brasil, como administrador de recursos de investidores institucionais

Os administradores e gestores de recursos são selecionados, através de parâmetros de qualificação tais como: solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais envolvidos na gestão dos recursos, entre outros. Para auxiliar a Entidade na contratação e avaliação de administradores e gestores de recursos, a Entidade pode contratar consultoria especializada.

A seleção de ativos é realizada pelos administradores e gestores de recursos contratados, que, dentro dos critérios e limites impostos por esta política de investimentos e pela legislação em vigor, têm liberdade na escolha dos ativos a serem adquiridos, e desde que adequados ao mandato estipulado pela Entidade.

Os custodiantes deverão:

- Liquidar e registrar todas as operações da Entidade em contas segregadas e tidas com o fim único de exercer serviços de custódia e liquidação de operações da Entidade.
- Responsabilizar-se pela verificação do cumprimento dos procedimentos adotados nessa política pelos administradores de recursos.
- Notificar a Entidade sobre qualquer descumprimento dos administradores de recursos aos procedimentos adotados nessa política de investimentos, no documento “mandato ao gestor” e no regulamento do fundo.
- Verificar se a composição de ativos da carteira de investimentos da Entidade está de acordo com os níveis de risco admitidos pela Entidade.

- Emitir relatórios mensais sobre a composição patrimonial total e segmentada dos investimentos da Entidade e suas respectivas rentabilidades.
- Verificar, diariamente, o cumprimento de limites e disposições legais.
- Se responsabilizar por qualquer fato sob seu controle ou conhecimento que não tenha sido informado à Entidade e que lhe tenha causado alguma perda ou danos.

A política entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, podendo ser revista a qualquer momento pela PrevIP dentro das regras estabelecidas pelo Estatuto da Sociedade e comunicada às Instituições Financeiras administradoras dos recursos da entidade e aos participantes do Plano.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BALANÇO PATRIMONIAL (R\$ MIL)

Apresenta a posição financeira e patrimonial da Entidade em determinada data

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	Notas Explicativas
Disponível	21	29	4
Realizável	445.299	424.259	5-6
Gestão Previdencial	381	63	5
Gestão Administrativa	39	35	6
Investimentos	444.879	424.161	7
Títulos Públicos	87.127	86.046	
Fundos de Investimento	336.211	316.801	
Empréstimos e Financiamentos	21.541	21.314	
Total do Ativo	445.320	424.288	

Passivo	31/12/2020	31/12/2019	Notas Explicativas
Exigível Operacional	491	192	8-10
Gestão Previdencial	329	63	8
Gestão Administrativa	134	129	9
Investimentos	28	-	10
Exigível Contingível	59	-	11
Gestão Previdencial	59	-	11
Patrimônio Social	444.770	424.096	12-15
Patrimônio de Cobertura do Plano	444.054	423.481	12
Provisões Matemáticas	435.438	413.927	
Benefícios Concedidos	163.519	141.116	
Benefícios a Conceder	271.919	272.811	
Equilíbrio Técnico	8.616	9.554	13
Resultados Realizados	8.616	9.554	
Superávit Técnico Acumulado	8.616	9.554	
Fundos	716	615	14-15
Fundos Previdenciais	451	218	14
Fundos Administrativos	265	397	15
Total do Passivo	445.320	424.288	

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (R\$ MIL)

Apresenta as mudanças ocorridas no Patrimônio Social da Entidade, em um certo intervalo de tempo

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	424.096	382.737	10,81%
1. Adições	48.367	62.308	(22,37%)
(+) Contribuições Previdenciais	20.447	20.358	0,44%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	25.868	40.047	(35,41%)
(+) Receitas Administrativas	2.033	1.839	10,55%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	19	64	(70,31%)
2. Destinações	(27.693)	(20.949)	32,19%
(-) Benefícios	(25.450)	(18.758)	35,68%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(59)	-	100,00%
(-) Despesas Administrativas	(2.184)	(2.191)	(0,32%)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	20.674	41.359	(50,01%)
(+/-) Provisões Matemáticas	21.511	48.398	(55,55%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(938)	(6.604)	(85,80%)
(+/-) Fundos Previdenciais	233	(147)	(258,50%)
(+/-) Fundos Administrativos	(132)	(288)	(54,17%)
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A + 3 + 4)	444.770	424.096	4,87%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ MIL)

Apresenta as mudanças ocorridas no Patrimônio Líquido da Entidade, em um certo intervalo de tempo

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	423.699	382.052	10,90%
1. Adições	47.541	61.393	(22,56%)
(+) Contribuições	21.673	21.346	1,53%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	25.868	40.047	(35,41%)
2. Destinações	(26.735)	(19.746)	35,39%
(-) Benefícios	(25.450)	(18.758)	35,68%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(59)	-	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(1.226)	(988)	24,09%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	20.806	41.647	(50,04%)
(+/-) Provisões Matemáticas	21.511	48.398	(55,55%)
(+/-) Fundos Previdenciais	233	(147)	(258,50%)
(+/-) Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(938)	(6.604)	(85,80%)
4. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3+4)	444.505	423.699	4,91%
C) Fundos não Previdenciais	(132)	(288)	(54,17%)
(+/-) Fundos Administrativos	(132)	(288)	(54,17%)

● DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ MIL)

Apresenta a parcela do Ativo destinada à cobertura dos benefícios do Plano

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
1. Ativos	445.186	424.159	4,96%
Disponível	21	29	(27,59%)
Recebível	645	460	40,22%
Investimento	444.520	423.670	4,92%
Títulos Públicos	87.127	86.046	1,26%
Fundos de Investimento	335.852	316.310	6,18%
Empréstimos e Financiamentos	21.541	21.314	1,07%
2. Obrigações	416	63	560,32%
Operacional	357	63	466,67%
Contingencial	59	-	100,00%
3. Fundos não Previdenciais	265	397	(33,25%)
Fundos Administrativos	265	397	(33,25%)
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	444.505	423.699	4.91%
Provisões Matemáticas	435.438	413.927	5,20%
Superávit/Déficit Técnico	8.616	9.554	(9,82%)
Fundos Previdenciais	451	218	106,88%
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	14.519	15.265	(100,00%)
a) Equilíbrio Técnico	8.616	9.554	(100,00%)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	5.903	5.711	(100,00%)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	14.519	15.265	(100,00%)



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA **(R\$ MIL)**

Registra as atividades referentes à Gestão Administrativa da Entidade

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	397	685	(42,04%)
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.052	1.903	7,83%
1.1 Receitas	2.052	1.903	7,83%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.226	988	24,09%
Custeio Administrativo dos Investimentos	807	842	(4,16%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	19	64	(70,31%)
Outras Receitas	-	9	(100,00%)
2. Despesas Administrativas	2.184	2.191	(0,32%)
2.1 Administração Previdencial	1.243	1.182	5,16%
2.1.1 Despesas Comuns	-	-	0,00%
2.1.2 Despesas Específicas	1.243	1.182	5,16%
Treinamentos/congressos e seminários	-	18	(100,00%)
Serviços de terceiros	1.113	1.033	7,74%
Despesas gerais	37	46	(19,57%)
Tributos	93	85	9,41%
2.2 Administração dos Investimentos	941	1.009	(6,74%)
2.2.1 Despesas Comuns	-	-	0,00%
2.2.2 Despesas Específicas	941	1.009	(6,74%)
Serviços de Terceiros	897	962	(6,76%)
Despesas Gerais	5	4	25,00%
Tributos	39	43	(9,30%)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(2132)	(288)	(54,17%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(132)	(288)	(54,17%)
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	265	397	(33,25%)

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (R\$ MIL)

Representam a totalidade dos compromissos do plano de benefícios previdencial

Descrição	31/12/2020	31/12/2019	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	444.921	423.762	4,99%
1. Provisões Matemáticas	435.438	413.927	5,20%
1.1 Benefícios Concedidos	163.519	141.116	15,88%
Contribuição Definida	74.884	57.751	29,67%
Benefício Definido	88.635	83.365	6,32%
1.2 Benefício a Conceder	271.919	272.811	(0,33%)
Contribuição Definida	264.852	263.117	0,66%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	108.758	111.387	(2,36%)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	156.094	151.730	2,88%
Benefícios Definido	7.067	9.694	(27,10%)
2. Equilíbrio Técnico	8.616	9.554	(9,82%)
2.1 Resultados Realizados	8.616	9.554	(9,82%)
Superávit Técnico Acumulado	8.616	9.554	(9,82%)
Reserva de Contingência	8.616	9.554	(9,82%)
3. Fundos	451	218	106,88%
3.1 Fundos Previdenciais	451	218	106,88%
4. Exigível Operacional	357	63	466,67%
4.1 Gestão Previdencial	329	63	422,22%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	28	-	100,00%
5. Exigível Contingencial	59	-	100,00%
5.1 Gestão Previdencial	59	-	100,00%



NOTAS EXPLICATIVAS



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 1.859 do Ministério da Previdência Social - MPS por prazo indeterminado em 24 de fevereiro de 1995.

O objetivo da Entidade é instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social aos empregados das patrocinadoras ou a seus beneficiários, na forma da legislação vigente e nos termos do Regulamento do Plano PrevIP, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

- International Paper do Brasil Ltda.;
- International Paper - Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda.;
- International Paper Agroflorestal Ltda.;
- International Paper Exportadora Ltda.;
- Embacorp da Amazônia Soluções em Embalagens de Papel Ltda.;
- Embacorp Soluções em Embalagens de Papel Ltda.

Foi publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de agosto de 2019 a portaria nº 737, a qual aprovou a adesão de patrocínio da empresa Embacorp Soluções em Embalagens de Papel Ltda., CNPJ nº 32.779.402/0001-22, na condição de patrocinadora do Plano PrevIP - CNPB nº 1995.0014-65, administrado pela PrevIP.

A PrevIP administra 01(um) plano de benefício previdencial:

Plano(s) de Benefícios	CNPB	Modalidade
Plano PrevIP	1995.0014-65	Contribuição Variável

A PrevIP possuía em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as seguintes quantidades de participantes:

	2020	2019
Ativos	4.322	4.356
Assistidos	273	249
Autopatrocinados	42	45
Participantes em BPD (*)	123	106
Total	4.760	4.756

(*) Referem-se aos participantes desligados aguardando a data de elegibilidade ao Benefício Proporcional Diferido.

A população da Entidade apresentava as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro:

Descrição	Quantidade					
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	79	177	-	-	2	1
De 25 a 34 anos	240	1.029	-	-	-	-
De 35 a 54 anos	362	2.248	-	-	6	-
De 55 a 64 anos	25	306	45	164	4	2
De 65 a 74 anos	1	18	-	38	4	-
De 75 a 84 anos	-	2	-	6	-	-
Mais de 85 anos	-	-	-	-	1	-
Total 2020	707	3.780	45	208	17	3
Total 2019	644	3.863	43	190	14	2

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

2 . APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da PrevIP foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis aplicáveis às EFPC.

As diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial – quando aplicável – e administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- **Gestão Previdencial:** atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa:** atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;

- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Conforme Resolução vigente, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- **Balanco Patrimonial – BP:** apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS:** apresenta de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrimônio Social dos planos da Entidade;
- **Demonstração do Ativo Líquido – DAL:** apresenta por plano de benefícios, a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais dos planos da Entidade;
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL:** apresenta por plano de benefícios, as mutações ocorridas no Ativo Líquido no exercício;
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA:** apresenta de forma consolidada e por plano de benefícios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exercício;
- **Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT:** apresenta por plano de benefícios, a composição das Provisões Técnicas no final do exercício;
- **Notas Explicativas :** Apresenta as políticas contábeis significativas e outras informações.

As demonstrações contábeis elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 22 de março de 2021.

3 . PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a) Apuração do Resultado

As “Adições” e “Deduções” da Gestão Previdencial, “Receitas” e “Despesas” da Gestão Administrativa, as “Rendas/Variações Positivas” e “Deduções/Variações Negativas” do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados e/ou participantes em benefício proporcional diferido - BPD) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

As estimativas das provisões matemáticas são calculadas por atuário contratado pela PrevIP e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade e de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

Fundo Administrativo

Em conformidade com a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído da seguinte forma:

- a)** Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados no Fundo Administrativo;
- b)** As despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, serão deduzidas do Fundo Administrativo;
- c)** A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditada mensalmente ao Fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PreviP, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009 e alterações posteriores:

• Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de contribuições administrativas das patrocinadoras, autopatrocinados e BPD's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

• **Custeio Administrativo de Investimentos**

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Realizável

Gestão Previdencial

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes,

assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa e judiciais/recursais da gestão previdencial.

Gestão Administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

Renda Fixa - Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

Os investimentos em Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor justo, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários com prazo a decorrer mínimo de 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade possui capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por

agência de risco do país, e que são corrigidos pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados a valor presente na data de liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e na demonstração da mutação do ativo líquido.

Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/ custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

Operações com Participantes

Referem a operações de empréstimos a participantes, e seus saldos incluem principal e juros até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normais dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

Em dezembro de 2020 e 2019 a Entidade não possuía nenhuma ação judicial que fosse classificada como provável ou possível de perda.

4 . DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	2020	2019
Banco Santander S.A.	10	19
Santander Asset Management Ltda.	6	6
Western Asset Management Company DTVM Ltda.	5	4
	21	29

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

5 . REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes, autopatrocinados.

	2020	2019
Autopatrocinados	30	28
Depósitos Judiciais / Recursais	59	-
Benefícios pagos a maior	5	-
Transferência entre Perfis (1)	287	35
	381	63

(1)A PrevIP oferece uma importante ferramenta de gestão financeira. Trata-se dos perfis de investimentos, o que possibilita ao participante escolher de que forma os seus recursos serão investidos. Dessa forma os valores apresentados referem-se às movimentações a serem efetuadas entre os perfis de investimentos respeitando as definições estratégicas da Entidade.

6 . REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	2020	2019
Contribuições para custeio (a)	3	3
Despesas antecipadas (b)	-	3
Tributos a compensar (c)	2	-
Outros recursos a receber (d)	34	29
	39	35

a) Contribuições para custeio

Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores, autopatrocinados e participantes em BPD.

	2020	2019
Autopatrocinados	3	3

b) Despesas antecipadas

Referem-se a pagamento de despesas antecipadas que serão alocadas no resultado nos meses subsequentes.

	2020	2019
Impostos, Taxas e Contribuições	-	3

c) Tributos a compensar

Refere-se ao direito da Entidade de restituição de impostos junto à Receita Federal do Brasil - RFB decorrente de recolhimento indevido / a maior.

	2020	2019
Imposto de Renda	1	-
PIS/COFINS	1	-
	2	-

d) Outros Recursos a Receber

Referem-se aos direitos a receber da Gestão Administrativa decorrentes de custeio administrativo do plano.

	2020	2019
Transferência de recursos do plano para o PGA	34	29

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

	2020	2019
Títulos Públicos (a)	87.127	86.046
Notas do Tesouro Nacional - NTN B	87.127	86.046
Fundos de Investimento (b)	336.211	316.801
Renda Fixa	265.047	249.235
Ações	29.942	27.268
Multimercado	34.336	33.847
Exterior	6.886	6.451
Empréstimos e Financiamentos (c)	21.541	21.314
Empréstimos ⁽¹⁾	21.541	21.314
	444.879	424.161

(1) A PrevIP possui empréstimos, mas não possui valores vencidos passíveis de constituição de provisão.

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, a Entidade classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A outra parte dos ativos foi classificada na categoria "Títulos mantidos até o vencimento", no qual, através de estudo específico, a Entidade atesta que o Plano de Benefício possui capacidade financeira para manutenção dos títulos públicos federais até os respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez, tendo em vista que o título será remunerado à taxa prefixada no momento de sua aquisição.

Os títulos públicos estão registrados e custodiados em conta própria no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Os serviços de administração e gestão

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 – Em milhares de reais

da carteira própria e custódia das cotas dos fundos de investimentos são prestados pelo BRAM – Bradesco Asset Management, Western Asset Management Company DTVM Ltda e Santander Brasil Gestão de Recursos LTDA.

a) Títulos Públicos

Descrição	Vencimento	31/12/2020			31/12/2019		
		Valor de Custo	Valor Contábil	Valor Mercado	Valor de Custo	Valor Contábil	Valor Mercado
Títulos Públicos Federais (*)		51.621	87.127	110.448	53.521	86.046	110.640
Notas do Tesouro Nacional		51.621	87.127	110.448	53.521	86.046	110.640
NTN B	15/08/2020	-	-	-	1.900	2.605	2.703
NTN B	15/08/2022	666	955	1.048	666	913	1.017
NTN B	15/05/2023	1.352	1.884	2.121	1.352	1.801	2.052
NTN B	15/08/2024	7.514	10.780	12.472	7.514	10.307	12.027
NTN B	15/08/2030	18.406	32.191	40.213	18.406	30.840	38.430
NTN B	15/08/2040	17.136	29.892	39.196	17.136	28.636	38.776
NTN B	15/08/2050	6.547	11.425	15.398	6.547	10.944	15.635

(*) Todos os títulos e valores mobiliários demonstrados acima são classificados na categoria mantidos até o vencimento



Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

b) Fundos de Investimentos

	31/12/2020	31/12/2019
Descrição	Valor Contábil/ Mercado	Valor Contábil/ Mercado
Fundos de Investimentos	336.211	316.801
Renda Fixa	265.047	249.235
Bradesco Fundo de Investimento RF IMA Geral	44.263	63.153
BRAM Fundo de Investimento DI FED II	92	89
BRAM Fundo de Investimento RF TARGET	48.088	35.064
BRAM FI RF IMA-B 5	11.398	-
BRAM H Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo Volga	5.327	-
BRAM Inst FI RF IRFM	891	211
Western Asset Sovereign IV FI Renda Fixa Referenciado Selic	25.240	24.464
Western Asset Prev Inflação Implícita Fundo de Investimento RF	1.314	1.283
Western Asset Prev Fix Target FI Renda Fixa	18.535	17.987
Western Asset Prev Credit RF Fundo de investimento CP	35.317	32.802
Western Asset Prev Invest RF CP Fundo de Investimento	1.690	1.433
Western Asset Prev Fix FI Renda Fixa Crédito Privado	16.091	16.215
Western Asset Prev Inflation Total FI Renda Fixa	10.747	11.789
Western Asset Prev Structured Credit FI Renda Fixa Crédito Privado	2.734	2.034
Western Asset Prev Inflation Limited FI Renda Fixa	853	1.035
Western Asset Prev Inflation Plus FI Renda Fixa	1.191	1.350
Western Asset Prev Inflation II Renda Fixa	703	716
Western Asset Prev Debêntures Infraestrutura Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado	690	-
Western Asset Prev 107 Fundo de Investimento RF CP	175	139
Western Asset Prev 111 Fundo de Investimento RF CP	-	213
Western Asset Prev 112 Fundo de Investimento RF CP	-	447
Western Asset Prev 113 Fundo de Investimento RF CP	-	129
Western Asset Prev 130 Fundo de Investimento RF CP	232	224
Western Asset Prev 131 Fundo de Investimento RF CP	-	74
Western Asset Prev 137 Fundo de Investimento RF CP	1.387	-
Western Asset Prev 141 Fundo de Investimento RF CP	400	-
Santander FI RF Absoluto TOP	8.625	14.643
Santander FI IRF-M Títulos Públicos RF	7.660	5.676
Santander FIC FI Ima-b Institucional Títulos Públicos RF	6.120	6.434
Santander FI Títulos Públicos RF Referenciado DI	12.960	9.437
Santander RF Ativo FIC FI	2.324	2.194
Ações	29.942	27.268
Brad Fia IBRX A	10.889	9.270
Bram Dividendos Fundo de Investimento em Ações	99	109
Western Asset Prev Ibrx Ativo FI Ações	12.544	2.178
Bram Small Caps Fundo de Investimento em Ações	2.501	1.076
Bradesco Selecion Fundo de Investimento em Ações	513	2.710
Santander Fundo de Investimento IBRX Ações	3.396	11.925
Multimercado	34.336	33.847
Bradesco Fundo de Investimento Multimercado Plus	34.336	33.847
Exterior	6.886	6.451
Western Asset Fundo de Investimento em Ações BDR Nivel I	293	552
Bradesco Global Fundo de Investimento em Ações Investimento Exterior	3.299	2.913
Santander FI Global Equities Multimercado IE	-	2.200
Santander FI Global MultiEqy IE	845	786
Western Asset Global Equities FIA IE	2.449	-

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

c) Empréstimos e Financiamentos

A PrevIP concede empréstimos aos seus participantes mediante a utilização de recursos garantidores das reservas técnicas da Entidade, conforme previsto no regulamento do programa de empréstimos.

Os valores empréstimos da Entidade em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

	2020	2019
Empréstimos	21.541	21.314

8 . EXIGÍVEL OPERACIONAL GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2020	2019
Benefícios a Pagar (a)	7	-
Outras Exigibilidades (b)	322	63
	329	63

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados da patrocinadora.

	2020	2019
Resgates	7	-

b) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	2020	2019
Transferência entre Perfis ⁽¹⁾	287	35
Contribuições recebidas à maior	1	-
Reversão de Recursos para o PGA ⁽²⁾	34	28
	322	63

(1) Registra as movimentações a serem efetuadas entre os perfis de investimentos, respeitando as definições estratégicas da entidade;

(2) Registra valor de transferências de recursos entre Plano e PGA a serem realizadas.

9 . EXIGÍVEL OPERACIONAL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	2020	2019
Contas a Pagar (a)	123	118
Retenções a Recolher (b)	2	2
Tributos a Recolher (c)	9	9
	134	129

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas aos prestadores de serviços.

	2020	2019
Gestores de Investimentos	57	53
Impostos, Taxa e Contribuições	3	6
Auditorias	63	59
	123	118

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre prestadores de serviços.

	2020	2019
Imposto de Renda sobre Prestadores de Serviços	1	1
PIS/COFINS/CSLL sobre Prestadores de Serviços	1	1
	<u>2</u>	<u>2</u>

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2020	2019
PIS/COFINS a recolher	9	9

10 . EXIGÍVEL OPERACIONAL GESTÃO INVESTIMENTOS

Registra os valores a pagar relativos à gestão de investimentos.

	2020	2019
Empréstimos e Financiamentos	28	-

11 . EXIGÍVEL CONTINGENCIAL GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Exigível contingencial da gestão administrativa em 2020 e 2019 possui a seguinte composição:

	2020	2019
Benefícios	59	-

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

12 . PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** : representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas
- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** : representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2020 pode ser resumida como segue:

Descrição	01/01/2020	Variação	31/12/2020
Provisões Matemáticas	413.927	21.511	435.438
Benefícios Concedidos	141.116	22.403	163.519
Contribuição Definida	57.751	17.133	74.884
Saldo de Conta dos Assistidos	57.751	17.133	74.884
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	83.365	5.270	88.635
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	79.414	4.127	83.541
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	3.951	1.143	5.094
Benefícios a Conceder	272.811	(892)	271.919
Contribuição Definida	263.117	1.736	264.853
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores/Instituidores	111.387	(2.629)	108.758
Saldo de Contas – Parcela Participantes	151.730	4.364	156.094
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	9.694	(2.627)	7.067
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	9.694	(2.627)	7.067

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 – Em milhares de reais

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 10/11/2020 (taxa de juros real) e 22/01/2020 (demais premissas atuariais) e que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela PreVIP e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, encontra-se arquivado na Entidade.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 3,90% a.a..

Conforme Portaria nº 337, de 29/04/2020, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2019 de 10,75 anos é de 3,73% a.a. até 5,73% a.a. para a taxa real de juros. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e subsequentemente ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,09% a.a. para 3,90% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 3,90% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

A alteração da taxa de juros de 4,09% a.a. para 3,90% a.a. resultou em um aumento na ordem de 1,93% (ou R\$ 1.811.030 mil, em termos nominais) nas provisões matemáticas de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuada a alteração na taxa real anual de juros mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

13 . EQUILÍBRIO TÉCNICO

- **Superávit Técnico Acumulado** : conforme legislação vigente registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios e é alocado em reserva de contingência até o limite definido na legislação, e o valor excedente a este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício.
- **Déficit Técnico Acumulado** : registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

A variação do equilíbrio técnico durante o exercício de 2020 pode ser resumida como segue:

Descrição	01/01/2020	Variação	31/12/2020
Equilíbrio Técnico	9.554	(938)	8.616
Superávit Técnico Acumulado	9.554	(938)	8.616
Reserva de Contingência	9.554	(938)	8.616

O superávit apresentado em 31/12/2020 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,57 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020.

○ Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Instrução Previc nº 10/2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 – Em milhares de reais

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, correspondente à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2020 é positivo em R\$ 5.903.

14 . FUNDOS PREVIDENCIAIS

Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Esse Fundo tem por finalidade maximizar a segurança dos benefícios previstos no Plano, podendo ser utilizado pelas patrocinadoras para financiar as contribuições, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

	2020	2019
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	451	218

15 . FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é correspondente a diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos.

	2020	2019
Fundo Administrativo	265	397

16 . HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

Hipóteses Atuariais	2020	2019
Taxa real anual de juros (1)	3,90% a.a.	4,09% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1)	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de capacidade para salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Tábua de mortalidade geral (3)	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic
Hipótese sobre rotatividade (4)	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira data de elegibilidade ao benefício	100% na primeira data de elegibilidade ao benefício
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável	Não Aplicável

(1) O indexador utilizado é a rentabilidade das cotas do patrimônio. Entretanto, para os participantes assistidos que permaneceram recebendo um benefício de renda vitalícia o indexador é o INPC do IBGE. (3) Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo. (4) As hipóteses de rotatividade e entrada em invalidez não são aplicáveis na apuração dos compromissos do Plano em função de o compromisso relativo aos benefícios a conceder dos participantes ativos e autopatrocinados estar estruturado na modalidade de contribuição definida.



Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

17 . APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

	2020	2019
Ativo	552	432
Participação no Plano de Gestão Administrativa	265	397
Plano de Benefícios PrevIP	265	397
Transferência entre perfis	287	35
Plano de Benefícios PrevIP	287	35

	2020	2019
Passivo	(552)	(432)
Participação no Fundo Administrativo	(265)	(397)
Plano de Benefícios PrevIP	(265)	(397)
Transferência entre perfis	(287)	(35)
Plano de Benefícios PrevIP	(287)	(35)

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 – Em milhares de reais

18 . RENTABILIDADE NO EXERCÍCIO

A PrevIP possui seus investimentos em quatro perfis denominados “Superconservador”, “Conservador”, “Moderado” e “Agressivo” permitindo a opção conforme o nível de tolerância ao risco de cada um dos seus participantes.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rentabilidade de cada perfil apresenta o seguinte resultado:

Perfil	Valor da quota final 2019 (ativo líquido contábil dividido pelo total de quotas)	Rentabilidade Exercício 2020 (%)	Rentabilidade Exercício 2019 (%)
Superconservador	32,91751056	2,47	6,30
Conservador	35,18773576	5,71	11,20
Moderado	36,00977071	7,21	14,72
Agressivo	36,02326214	9,08	20,56

19 . RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Imposto de Renda

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

○ **PIS e COFINS**

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.285, de 13 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

○ **TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa PREVIC nº 1 de 13 de abril de 2010 as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante do Anexo V da lei supracitada.

● **20 . GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS**

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a PrevIP adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a PrevIP gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em milhares de reais

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- **Risco de Mercado:** o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- **Risco de Crédito:** os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- **Risco de Liquidez:** decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- **Risco de Solvência:** o risco de ocorrência de déficits futuros;
- **Risco Atuarial:** não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- **Risco Operacional:** perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- **Risco Legal:** ações legais.

21. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As Partes Relacionadas da PrevIP podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto, e não prevê remuneração a estes membros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

22 . OUTRAS INFORMAÇÕES

Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020

Em 24 de agosto de 2020 foi publicada a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estrutura o plano de contas padrão das entidades fechadas de previdência complementar, instruindo a função e funcionamento das contas contábeis, implementa o envio das Informações Extracontábeis – que complementa as informações relativas à débitos técnicos e investimentos das EFPC mensalmente, e estabelece as normas para os procedimentos contábeis, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A IN entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, e dentre as principais alterações em relação às normas vigentes até esta data, traz o que segue:

- Alteração na estrutura do plano de contas contábil, incluindo novas rubricas e novas contas contábeis para melhor evidenciar a posição patrimonial da entidade e prover ainda mais transparência ao usuário da informação;
- Simplificação nas aberturas nas despesas administrativas, e novo procedimento quanto ao registro das despesas relacionadas diretamente aos ativos investidos (como serviços de custódia e controladoria das carteiras de investimentos, taxas de administração de investimentos, entre outros), que passarão a ser registradas no grupo de Investimentos do plano de benefícios, sendo deduzidas diretamente do rendimento dos investimentos, e não mais passando pelo Plano de Gestão Administrativa;
- Maior detalhamento na classificação dos ativos investidos, no qual a entidade passará a registrar seus investimentos conforme sua composição para melhor alinhamento com a Resolução CMN nº 4.661/2018 (e alterações posteriores);

- Alteração nos percentuais aplicados para fins de constituição de provisão para perda sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos do ativo, mantendo a entidade mais próxima da probabilidade de realização destes ativos;
- Alteração na metodologia de atualização dos depósitos judiciais, passando a ser reconhecida somente por ocasião do levantamento dos valores, a favor da EFPC, mediante a autorização judicial;
- A avaliação e reavaliação de imóveis passará a ser realizada no mínimo anualmente, não mais a cada três anos, até que seja liquidado/vendido. Desta forma, caso a entidade possua Imóveis, deverá providenciar a reavaliação até dezembro de 2021;
- Implantação das Informações Extracontábeis, que deverá ser enviada mensalmente, contemplando mais detalhes sobre o plano de benefícios e seus investimentos e passivo atuarial.

○ **Coronavirus (COVID-19)**

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde, declarou a COVID-19 como uma pandemia. Essa situação de emergência e as medidas tomadas em diferentes países para enfrentamento afetaram a atividade econômica internacional, com impactos em todos os setores de negócios do país. A PrevIP – Sociedade de Previdência Complementar, assim como as outras entidades, teve que reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para seus participantes ativos e assistidos, sempre alinhado às políticas públicas de combate a pandemia nos âmbitos federal, estadual e municipal, com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

Em abril de 2020 o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) divulgou comunicado informando que em virtude dos fortes impactos na

economia causados pela pandemia do Covid-19, da elevada volatilidade do mercado financeiro e diante de demandas recebidas das entidades do segmento, estava realizando reuniões regulares para monitorar a situação do regime de previdência complementar e avaliar a necessidade de eventuais medidas que possam mitigar consequências indesejáveis para participantes e assistidos, patrocinadores e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), bem como garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária.

A atuação dos órgãos internos e externos teve como premissa a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos, ao mesmo tempo em que permitiu medidas que tiveram como princípios norteadores, a excepcionalidade, a facultatividade, a temporariedade, o auxílio aos participantes e aos patrocinadores, a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano e a transparência.

A assertividade das medidas adotadas pela PrevIP – Sociedade de Previdência Complementar permitiu a continuidade dos negócios em ambiente adverso sem prejuízos aos interesses das partes interessadas na Entidade. Com exceção das oscilações na rentabilidade dos ativos, a PrevIP – Sociedade de Previdência Complementar não observou prejuízos aos planos e aos seus participantes de forma permanente e, mantém monitoramento constante, juntamente com os órgãos de governança, sobre os ativos e o adequado funcionamento da Entidade de forma a garantir a continuidade das operações e sem trazer prejuízos ao plano e seus participantes.

Diretor Superintendente

Denis Ricardo Teixeira
CPF: 158.577.078-70

Contador Responsável

Marcelo Coelho Ribeiro
CPF: 280.965.108-60
CRC: 1 SP 262446/O-1

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2020 e 2019 – Em milhares de reais



● PARECER ATUARIAL

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano PrevIP, administrado pela PrevIP - Sociedade de Previdência Complementar, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2020.

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial e taxa de reajuste dos benefícios) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros (1)	3,90% a.a.
Projeção de crescimento real de salário (1)	Não Aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1)	0,0% a.a.
Fator de capacidade para os salários	Não Aplicável
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Tábua de mortalidade geral (2)	AT-2000 Basic
Hipótese sobre rotatividade (3)	Não Aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez (3)	Não Aplicável
Entrada em Aposentadoria	100% na primeira data de elegibilidade ao benefício
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável

(1) O indexador utilizado é a rentabilidade das cotas do patrimônio. Entretanto, para os participantes assistidos que permaneceram recebendo um benefício de renda vitalícia o indexador é o INPC do IBGE. (2) Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic, segregada por gênero. (3) As hipóteses de rotatividade e entrada em invalidez não são aplicáveis na apuração dos compromissos do Plano em função de o compromisso relativo aos benefícios a conceder dos participantes ativos e autopatrocinados estar estruturado na modalidade de contribuição definida.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na taxa real anual de juros, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual o benefício afetado pelas hipóteses adotadas é a renda mensal vitalícia.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 10/11/2020 (taxa de juros real) e 22/01/2020 (demais premissas atuariais) e que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela PrevIP e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, encontra-se arquivado na Entidade.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 3,90% a.a..

Conforme Portaria nº 337, de 29/04/2020, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2019 de 10,75 anos é de 3,73% a.a. 5,73% a.a. para a taxa real de juros. O resultado obtido no estudo técnico e o intervalo estabelecido pela supracitada portaria foram submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e subsequentemente ao Conselho Deliberativo. Ambas as instâncias aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,09% a.a. para 3,90% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 3,90% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2020.

A alteração da taxa de juros de 4,09% a.a. para 3,90% a.a. resultou em um aumento na ordem de 1,93% (ou R\$ 1.811.030 milhões, em termos nominais) nas provisões matemáticas de benefício definido do Plano.

Informamos que, excetuada a alteração na taxa real anual de juros mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano PrevIP, exceto os benefícios de renda mensal vitalícia, que foram avaliados pelo método Agregado.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano PrevIP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PrevIP, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PrevIP posicionados em 31/12/2020.



Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	444.769.853,90
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	444.054.094,14
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	435.438.644,50
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	163.518.998,04
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	74.883.890,04
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	74.883.890,04
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	88.635.108,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	83.540.761,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	5.094.347,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	271.919.646,46
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	264.852.725,46
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	108.758.136,06
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	156.094.589,40
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	7.066.921,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	7.066.921,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8.615.449,64
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	8.615.449,64
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	8.615.449,64
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	8.615.449,64
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	715.759,76
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	450.969,34
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	450.969,34
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	264.790,42
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano PrevIP vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gerou impacto no resultado do Plano PrevIP no exercício de 2020.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a)** No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b)** A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c)** As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PrevIP.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano PrevIP mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela Mercer que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2020 é positivo em R\$ 5.902.786,27.

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de Contribuição Definida do plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida.

Relativamente à parcela de Benefício Definido, demonstramos abaixo a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da reavaliação atuarial:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2019	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2020	Variação (C/D-1)
Provisões Matemáticas	96.183.343	93.890.999	-2,38%	95.702.029	1,93%

Em função da alteração na hipótese de taxa real de juros, as provisões matemáticas atuariais aumentaram em 1,93% em relação àquelas calculadas com as hipóteses utilizadas na avaliação atuarial em 31/12/2019.

Com exceção deste efeito, as provisões matemáticas reavaliadas, quando comparada as provisões matemáticas evoluídas teoricamente com juros, inflação e benefícios pagos, utilizando as mesmas premissas de 31/12/2019, não apresentaram variação significativa, sendo explicada também pela movimentação da massa de participantes aposentados com direito à rendas vitalícias.

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2019, em função do aumento nas provisões matemáticas causadas pela redução da taxa de juros, conforme explicado anteriormente neste parecer, e da rentabilidade da parcela do Patrimônio do Plano de cobertura dos benefícios de Renda Vitalícia auferida no exercício de 2020 de 9,08%, ligeiramente inferior em 0,62% à meta atuarial de 9,76% (INPC 5,45% combinado com a meta atuarial nominal de 4,09%).

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2020 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2019, originado, principalmente, da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme o disposto no Artigo 15º na Resolução CNPC nº 30/2018, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 10,57 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o artigo 6.6 do Regulamento do Plano PrevIP, o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições das Patrocinadoras, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado das Patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios. Este fundo poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2021, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2021

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano PrevIP com base nos seguintes níveis:

o Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 7.2.1 e 7.2.4 do Regulamento do Plano.

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 3,59% da folha de salário de participação, ou R\$ 10.028.143 em moeda de 31/12/2020, tendo como base a contribuição e folha salarial da data da avaliação.

As Patrocinadoras poderão utilizar o Fundo Administrativo para cobertura parcial da despesa administrativa.

O Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar poderá ser utilizado pelas Patrocinadoras para financiar contribuições devidas no exercício de 2021, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme previsto no Regulamento, inclusive as relacionadas ao custeio administrativo.

o Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 7.1.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 2,59% do salário de participação, ou R\$ 7.241.825 (valores anuais), em moeda de 31/12/2020, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

o **Participantes Autopatrocinados**

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pelas Patrocinadoras, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, acrescidas da taxa de administração correspondente a 10% do valor total de contribuições mensais realizadas em seu nome e em nome das Patrocinadoras, incluindo as contribuições voluntárias, com um valor mínimo mensal equivalente a 8,85% da Unidade Previdenciária (UP).

o **Participantes em Benefício Proporcional Diferido**

O Participante que tenha se desligado do Plano com menos de 50 pontos (idade + serviço) e tenha optado pelo Benefício Proporcional Diferido (BPD), assumirá o custeio das despesas administrativas decorrentes de sua manutenção. O valor da taxa administrativa do Participante Vinculado será equivalente a 8,85% da Unidade Previdenciária (UP).

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de março de 2021.

Conclusão

Certificamos que o Plano PrevIP está superavitário em 31/12/2020. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, conforme limite estabelecido na legislação vigente.

São Paulo, 9 de março de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Silvio Lopes da Silva Junior – MIBA nº 1.103

Jaqueline Betônio – MIBA nº 2.535

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
PrevIP — Sociedade de Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da PrevIP — Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PrevIP — Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021
KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Mark Suda Yamashita
Contador CHC 1SP271754/O-9

● PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Conforme Ata de Reunião Ordinária realizada em 30 de março do ano de 2021, às 13:00 horas, arquivada no livro de atas do Conselho Deliberativo na entidade, os membros do Conselho Deliberativo da Previp – Sociedade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias discutiram e deliberaram sobre os seguintes itens:

- a) resultados obtidos em Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria (Plano Previp) administrado pela Entidade, em 31 de dezembro de 2020, e plano de custeio para o exercício de 2021;
- b) Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, compostas de Balanço Patrimonial (Consolidado), Demonstrações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio

Social – DMPS (consolidada), Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL, Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa por plano de Benef cios – DPGA, Demonstr o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT e respectivas Notas Explicativas.

Baseado nos pareceres da Consultoria Atuarial Mercer Human Resource Consulting Ltda, dos Auditores Independentes da KPMG e do Conselho Fiscal da Entidade, o Conselho Deliberativo deliberou, por unanimidade, ap s detalhado exame, aprovar os documentos mencionados nos itens “a” e “b”, sem restri es, os quais foram enviados ao  rg o regulador (PREVIC) conforme estabelece a legisla o e permanecer o arquivados na entidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme Ata de Reuni o Ordin ria realizada em 30 de Mar o do ano de 2021,  s 11:00 horas, arquivada no livro de atas do Conselho Fiscal na entidade, os membros do Conselho Fiscal da Previp – Sociedade de Previd ncia Complementar, no uso de suas atribui es legais e estatut rias deliberaram consignar parecer favor vel  s Demonstra es Cont beis, relativas ao exerc cio findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas pela Diretoria Executiva da Entidade, as quais foram devidamente apreciadas pelos Auditores Independentes da KPMG. Os documentos objeto das delibera es foram enviados ao  rg o regulador (PREVIC) conforme estabelece a legisla o e permanecer o arquivados na entidade.



CONSELHO DELIBERATIVO:

Rodrigo Davoli
Marcelo Nale
Luciana Huneke

CONSELHO FISCAL:

Ana Ribeiro
Eduardo Zambon
Fábio Vilas Boas

DIRETORIA EXECUTIVA:

Denis Teixeira
Leandro Leme
Mônica Melo
Antônio Salomon

ADMINISTRAÇÃO:

Vitor Benossi
Claudinei Oliveira
Elaine Santos